



Aprovado por Unanimidade
EM: 15 AGO 2025
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

INDICAÇÃO Nº: 110/2025

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO À
REALIZAÇÃO DE OBRAS DE
MANUTENÇÃO E
CASCALHAMENTO EM ESTRADA.**

AUTORIA: Alisson da Silva Farias

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, cuja pretensão é sugerir, ao Prefeito Municipal, o Sr. Francisco Joaquim de Lucena Pereira, e ao Secretário de Obras e Serviços Urbanos, o Sr. Max Brendo Gonçalves, solicitando que seja feito à realização de obras de manutenção e cascalhamento na estrada que liga Santana a comunidade do Lucas, passando pela comunidade do Poço das Pedras e Riacho Fundo, e também a estrada da beira do Rio que liga o Poço das pedras passando pela comunidade do Sacramento, Curral do Meio, Belo Jardim saindo em São João do Cariri-PB.

Tal ação se faz necessário, uma vez que à má condição das estradas rurais tem causado diversos problemas para a população local, incluindo:

- ➔ Dificuldades no transporte escolar e de pacientes para serviços de saúde;
- ➔ Prejuízos à produção e escoamento de produtos agrícolas;
- ➔ Aumento do risco de acidentes;
- ➔ Dificuldade de acesso a serviços básicos e lazer.

Diante do exposto, solicito a Vossa Senhoria que determine a realização de patrulhamento, cascalhamento e outras ações necessárias para recuperação das estradas rurais, garantindo melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos os moradores.



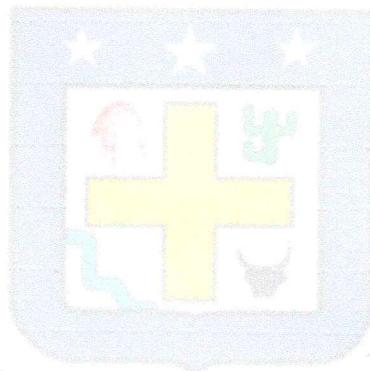
ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor Prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 14 de agosto de 2025.


ALISSON DA SILVA FARIAS
Vereador(Autor)



1888
SÃO JOÃO DO CARIRI - PB
1988

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO CARIRI
CASA JOAQUIM TAVARES DE LUCENA